ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A Nº 06/99

Altera redação da Portaria 03/99.

Ver. BETO MÜLLER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ALTERAR a redação do teor da Portaria 03/99, de 18 de março de 1999., que passa a ser o seguinte:

"...

CONCEDER ao servidor **PAULO AUGUSTO WILHELM**, matr. 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe "C", gozo de 06 (seis) dias de Licença Prêmio facultada pela Portaria 16/95, nos dias 24, 25 e 26 de março e 05, 06 e 07 de maio, todos no exercício de 1999.

..."

Agudo, 16 de setembro de 1999.

Ver. Beto Müller

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário